



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4335

Ji-Paraná (RO), 03 de setembro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL DE CHAMAMENTO.....	PÁG. 11
TERMOS DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 11
PORTARIAS.....	PÁG. 17
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 21

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4724, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 142/2024/FCJP/RO (ID: 1168052).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1045	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	20.000,00
	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1170514 e CRC: C912CBBB



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-10.000,00
1042	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-10.000,00
1043	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4724, de 02 de setembro de 2024	02/09/2024
ID:	1170514	Processo
CRC:	C912CBBB	Documento
Processo:	1-2898/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	02/09/2024 15:31:57	Finalização: 02/09/2024 15:49:38
MDS:	4480F2C730C9FB165F959A5A736B4E0F	
SHA256:	3C4C02E21F876A3D911CB2A509D071841BEF86718B7E64D39BCE21F4D7C13156	
Símbulo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:34:09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:34:19
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:34:25

ASSUNTOS

DECRETO	02/09/2024 15:33:03
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	02/09/2024 15:56:56
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	02/09/2024 21:20:08
--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170514 e o CRC C912CBBB.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4725, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 210/ECONÔMICO/2024 (ID: 1166685).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1170516 e CRC: C2553C5D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4725, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
164	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	14.700,00
168	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	41.000,00
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
247	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00
TOTAL: R\$ 155.700,00		

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
225	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-100.000,00
02 06 03	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	
408	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-41.000,00
409	12.122.0001.2081.0000 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-013 - Recurso Proprio sem vinculo com 25% Educ F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-14.700,00
TOTAL: -R\$ 155.700,00		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170516 e CRC: C2553C5D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº	Data
Decreto	n. 4725, de 02 de setembro de 2024	02/09/2024
ID:	1170516	Processo
CRC:	C2553C5D	Documento
Processo:	1-2960/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	02/09/2024 15:34:38	Finalização:
	02/09/2024 15:50:27	
MD5:	59AAE016E1C01DB038BCB97018000941	
SHA256:	F3E0EEFACDEA06887223E7B700F00DD02D1D9E3E92AD2C9745E0F50D0A545B	
SÍMULA/Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 02/09/2024 15:36:53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 02/09/2024 15:36:59
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 02/09/2024 15:37:06
ASSUNTOS		
DECRETO		02/09/2024 15:35:54
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 02/09/2024 15:56:57
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 02/09/2024 21:20:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170516 e o CRC C2553C5D.		



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4726, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 105/SEMFAZ/GGECO/2024 (ID: 1169312).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.139,91** (quatorze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1366	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 023-001 - Recurso Próprio F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	14.139,91

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170518 e CRC: 0E81622D



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Renato de Moura Sutile
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário Municipal de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Edson Jose Stefanello
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-5.000,00
1370	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-6.591,24
1373	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-2.048,67
1375	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-500,00
1377	08.243.0003.2082.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 023-001 - Recurso Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4727, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso III do Art. 9º da Lei n. 3691, de 27 de dezembro de 2023 (ID: 538740) e o Memorando n. 105/SEMFAZ/GGECO/2024 (ID: 1168816).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.002,00 (oitenta e seis mil e dois reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1716	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-135 - Emendas Estaduais F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	86.002,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170518 e CRC: 0E81622D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 4726, de 02 de setembro de 2024	02/09/2024
ID:	1170518	Processo
CRC:	0E81622D	Documento
Processo:	5-2831/2024	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	02/09/2024 15:37:26	Finalização:
	02/09/2024 15:51:13	
MD5:	4908226FE B2C56B0DC C0BE4485C91806	
SHA256:	8E3232C4E55736BD362544E2E545802E6810485B30051AA00B640750B9282504	

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 15:39:24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 15:39:31
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 15:39:43

ASSUNTOS

DECRETO	02/09/2024 15:38:27
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	02/09/2024 15:56:57
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	02/09/2024 21:21:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170518 e o CRC 0E81622D.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170522 e CRC: BC220CDA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170522 e CRC: BC220CDA



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.135 - Emendas Estaduais
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 4727, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 866.505,45
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 866.505,45	-	R\$ 0,00
			R\$ 866.505,45
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 866.505,45
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 561.532,22
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 304.973,23

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 210/SEMEIA - GAB/2024 (ID: 11694910); Memorando n. 103/GGECO/SEMAZ/2024 (ID: 1169985); Memorando n. 324/SEMAGRI/2024 (ID: 1169840) e o Memorando n. 325/SEMAGRI/2024 (ID: 1169841).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 423.469,99** (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
93	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	400.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
831	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	2.300,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170526 e CRC: BE33FBB4



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

973	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	16.169,99
976	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
145	04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-400.000,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
832	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-2.300,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
978	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-10.000,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
979	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-2.500,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170526 e CRC: BE33FBB4

Pública Sistemas



ID: 1170522 e CRC: BC220CDA



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 4727, de 02 de setembro de 2024	02/09/2024
ID:	1170522	Processo
CRC:	BC220CDA	Documento
Processo:	2-2776/2024	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	02/09/2024 15:39:58	Finalização:
	02/09/2024 15:51:58	
MD5:	E71560B5AC722D501CEDD0FD3874EF24	
SHA256:	43926DFD18F71D8E94CADAB9189270EAB34F12FB8626402F6F1DFFCFDF43E555	

Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:42:03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:42:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:42:18

ASSUNTOS

DECRETO	02/09/2024 15:41:03
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	02/09/2024 15:56:58
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	02/09/2024 21:22:05
--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170522 e o CRC BC220CDA.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	15	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-3.987,04
982	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			
02	15	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-4.682,95
986	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4729, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 48/AGERJI/2024 (ID: 1169487).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 404,24** (quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1317	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			404,24

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170526 e CRC: BE33FBB4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 4728, de 02 de setembro de 2024	02/09/2024
ID:	1170526	Processo
CRC:	BE33FBB4	Documento
Processo:	1-3076/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	02/09/2024 15:42:37	Finalização:
		02/09/2024 15:52:53
MD5:	7719FE68EECF914EBD31385DFB3D922	
SHA256:	844298FC1BC7DBDC4815214FB117A9094388578B1A757B4E7691AE0BAE4EB8DC	

Fórmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 15:44:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 15:44:22
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 15:44:29

ASSUNTOS

DECRETO	02/09/2024 15:43:23
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	02/09/2024 15:56:58
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	02/09/2024 21:22:38
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170526 e o CRC BE33FBB4.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170529 e CRC: 423D2CE4



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	22	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	-404,24
1320	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)			

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1170529 e CRC: 423D2CE4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4729, de 02 de setembro de 2024	02/09/2024
ID:	1170529	Processo
CRC:	423D2CE4	Documento
Processo:	22-15/2024	
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	02/09/2024 15:44:41	Finalização:
	02/09/2024 15:53:54	
MD5:	4B037EAFB02BA0D385D591D66D9F1CD6	
SHA256:	5CB3317AD56AC906B21BDC3A3E8DA82AE314BED555FFA0DB97AB1EE2C50B8858	

Sumário/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:46:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:46:38
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	02/09/2024 15:46:45

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	02/09/2024 15:45:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	02/09/2024 15:56:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	02/09/2024 21:23:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170529 e o CRC 423D2CE4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4648, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4423, de 24 de julho de 2024, de nomeação de Carmelita Miguel de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 452 de 14/08/2024 \(ID 1121274\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4423, de 24 de julho de 2024, que nomeou Carmelita Miguel de Souza, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 03/09/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1132636 e o código verificador 394AC3F3.

Docto ID: 1132636 v1

Decreto 4648 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1132636 e CRC: 394AC3F3).

Pág: 1/1

DirProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4647, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1129, de 23 de fevereiro de 2024, de nomeação de Vilma de Oliveira da Conceição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 400 de 17/07/2024 \(ID 1047799\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1129, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeou Vilma de Oliveira da Conceição do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.
Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 03/09/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1132575 e o código verificador FA71C0C3.

Docto ID: 1132575 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4696, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, Marli de Souza Diniz da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 112 de 29/08/2024 \(ID 1164600\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Marli de Souza Diniz da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 30 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 03/09/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1166411 e o código verificador 8E2EC06F.

Docto ID: 1166411 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4698, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Vitoria Tassila Ferreira Fracalossi Ribeiro, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 112 de 29/08/2024 \(ID 1164600\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Vitoria Tassila Ferreira Fracalossi Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 30 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1166646** e o código verificador **6BF206C3**.

Docto ID: 1166646 v1

Decreto 4698 de 30/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1166646 e CRC: 6BF206C3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4700, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Vania Martins Lana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 112 de 29/08/2024 (ID 1164600)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vania Martins Lana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 30 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1166831** e o código verificador **BEFFEF1B**.

Docto ID: 1166831 v1

Decreto 4700 de 30/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1166831 e CRC: BEFFEF1B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4699, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Vitoria Tassila Ferreira Fracalossi Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 112 de 29/08/2024 \(ID 1164600\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vitoria Tassila Ferreira Fracalossi Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Palácio Urupá, 30 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1166783** e o código verificador **4272A519**.

Docto ID: 1166783 v1

Decreto 4699 de 30/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1166783 e CRC: 4272A519).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO 4711, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera Helena Maria de Jesus Laureano, da função gratificada de Coordenadora de Berçário e Maternal da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 406 de 29/08/2024 \(ID 1161550\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Helena Maria de Jesus Laureano**, da função gratificada de **Coordenadora de Berçário e Maternal** da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1169031** e o código verificador **1FF2FAA7**.

Decreto 4711 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169031 e CRC: 1FF2FAA7).

Pág: 1/2

Docto ID: 1169031 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4713, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Marcos Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 106 de 02/09/2024 \(ID 1168741\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4711 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169031 e CRC: 1FF2FAA7).

Pág: 2/2

Decreto 4713 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169741 e CRC: 47B55A22).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4712, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Helena Maria de Jesus Laureano, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 406 de 29/08/2024 \(ID 1161550\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Helena Maria de Jesus Laureano**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1169524** e o código verificador **54C82766**.

Docto ID: 1169524 v1

Decreto 4712 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169524 e CRC: 54C82766).

Pág: 1/1

Decreto 4713 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169741 e CRC: 47B55A22).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1169819 e o código verificador E57B482C.

Docto ID: 1169819 v1

DECRETO N. 4714, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera Alan da Silva Louzada, do cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 106 de 02/09/2024 \(ID 1168741\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alan da Silva Louzada**, do cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1169791 e o código verificador 326058A6.

Docto ID: 1169791 v1

Decreto 4714 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169791 e CRC: 326058A6).

Pág: 1/1

Decreto 4720 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169819 e CRC: E57B482C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4720, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia João Paulo Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 81 de 02/09/2024 \(ID 1168741\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4721, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Cristiano Reis Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 106 de 02/09/2024 \(ID 1168741\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Cristiano Reis Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1169844 e o código verificador 4A2E8114.

Decreto 4720 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169819 e CRC: E57B482C).

Pág: 1/2

Decreto 4721 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169844 e CRC: 4A2E8114).

Pág: 1/2

Docto ID: 1169844 v1

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 03/09/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1169992** e o código verificador **CD7E15E6**.

Docto ID: 1169992 v1

Decreto 4721 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169844 e CRC: 4A2E8114).

Pág: 2/2

Decreto 4722 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169992 e CRC: CD7E15E6).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4722, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, no qual deverá funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família em localizar um imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco, e

Considerando o teor do [Memorando 896 de 28/08/2024 \(ID 1155876\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família no qual deverá funcionar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** - Rafael Lucio da Silva;
- II** - Tatiane Sene Campos;
- III** - Prince Emanuelle Dantas Moreda de Oliveira;
- IV** - Vagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações, que se adaptem às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São Francisco.

Parágrafo Único. Demais informações com relação ao imóvel a ser localizado e avaliado, deverá ser deliberado com a Secretária Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, para as demais providências que se fizerem necessárias.

Decreto 4722 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169992 e CRC: CD7E15E6).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4730, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Adeilson Francisco Pinto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adeilson Francisco Pinto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente-Pregoeiro** da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica Revogado o decreto n. 4718/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 02 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 02/09/2024 às 17:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site proc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1170723** e o código verificador **3FBA6F7B**.

Docto ID: 1170723 v1

Decreto 4730 de 02/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1170723 e CRC: 3FBA6F7B).

Pág: 1/1

EDITAL DE CHAMAMENTO

ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024, Processo Administrativo nº 1-12706/2023 - SEMUSA, torna público, para conhecimento dos interessados do Adendo Modificador do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Cirurgias Eletivas de Baixa e Média Complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, de forma complementar, por meio do Projeto Compartilhando Saúde, conforme Portaria Nº 4678, de 01 de novembro de 2022, para pacientes de 0 a 130 anos, com o intuito de oferecer aos usuários do Sistema Único de Saúde diversas especialidades médicas – cirúrgicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. Valor total estimado: R\$ 2.937.195,98 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais, e noventa e oito centavos). Início do Recebimento dos Envelopes: 04/09/2024 às 07hs30 e o Encerramento: 01/12/2024, às 13hs30 LOCAL: Sala da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro: Dois de abril, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416-4177. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2024.

Eliane Teresinha Bassani

Pregoeira

Decreto nº 3660/2024

TERMOS DE ANUÊNCIA



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.058.709/0001-50 – Sediada na Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 264 – Prado Velho – Curitiba – Paraná; CEP: 80.215-250. Fone: (41) 9903-4140 E-mail: contato@prseg.com. Neste Ato representada por **Zeneide Silva Jantara**, portadora do RG: 51453166 SSP/PR e inscrita no CPF 857.474.169-87 ID (1117482). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ sob nº. 43.058.709/0001-50



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data
Termo de Anuência	- PARANASEG - ATA N 026-24 - SEMOSP	03/09/2024
ID:	1172982	Processo
CRC:	D44A65B6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOSANTOS	
Criação:	03/09/2024 12:16:03	Finalização:
		03/09/2024 12:16:03
MD5:	88816E218F13331C3EF104232E27542F	
SHA256:	63F1B713483CE949CCC01903A7234C779EF17F5FD938CA36C3E205D6B40CCF8	
Símbolo/Objeto:	Ata 026-24 - SEMOSP	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 54	03/09/2024	1172960

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172982 e o CRC D44A65B6.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

R C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.498.558/0001-72 – Sediada na Rua Teófilo Marinho, 3749 – São João Bosco – Porto Velho - Rondônia; CEP: 76.803-838. Fone: (69) 3227-4889; E-mail: realsolucoes.pvh@gmail.com. Neste Ato representada por **Rafael Didone**, portador do RG: 05314911405 e inscrito no CPF 021.065.801-00 ID (1117483). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.



Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

R C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob nº. 31.498.558/0001-72







Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Termo de Anúncia	- R C SERVIÇOS - ATA N 026-24 -	03/09/2024	
ID: 1172983		Processo	Documento
CRC: 7CA4ED2D			
Processo: 0-0/0			
Usuário: WELEN SCROFANIOS SANTOS			
Criação: 03/09/2024 12:16:03	Finalização: 03/09/2024 12:16:03		
MD5: 091375D7E0A9AE6D6DC7CFD42B7DC08			
SHA256: AC0DBDA913C98E92586E677AB947D08CB58674F0F44586D0581DCDE1B0D3D730			
Fórmula/Objeto: Ata 026-24 - SEMOSP			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 54	03/09/2024	1172960	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172983 e o CRC 7CA4ED2D.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Termo de Anúncia	- RPS COMÉRCIO - ATA N 026-24 -	03/09/2024	
ID: 1172984		Processo	Documento
CRC: CA58A6C1			
Processo: 0-0/0			
Usuário: WELEN SCROFANIOS SANTOS			
Criação: 03/09/2024 12:16:03	Finalização: 03/09/2024 12:16:04		
MD5: 0D6E71CE0248B21B1FBF939B8F6054AD			
SHA256: 8C084CD590D0652BE287DF93FDB93D6128BA6D2F272A184A4CA89998CF912BDB			
Fórmula/Objeto: Ata 026-24 - SEMOSP			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 54	03/09/2024	1172960	

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172984 e o CRC CA58A6C1.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COMÉDICOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.280.387/0001-80 – Sediada na Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 500 – Sala 203 – Centro – Paracambi – Rio de Janeiro; CEP: 26.600-000. Fone: (21) 7647-5884 E-mail: contato.rpscomercio@gmail.com. Neste Ato representada por **Rodrigo Alves Pereira**, portador do RG: 240984633 DETRAN-RJ e inscrito no CPF 157.602.667-13 ID (1117484). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COMÉDICOS LTDA
CNPJ sob nº. 52.280.387/0001-80



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

S. ALMEIDA EIRELI - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 07.933.407/0001-10 - Sediada na Av. Jô Sato – 2041 Setor 19 anexo B – Vilhena - Rondônia, Telefone (69) 3321-3915, e-mail s.almeida2020@hotmail.com. Neste ato representado por **Sirlei Almeida**, brasileira, RG nº 321.834 SSP/RO e CPF nº. 276.824.202-00 ID (1117484). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ sob nº. 07.933.407/0001-10





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- S. ALMEIDA - ATA N 026-24 - SEMOSP	03/09/2024
ID:	1172985	Processo
CRC:	12D12618	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOSANTOS	
Criação:	03/09/2024 12:16:04	Finalização:
	03/09/2024 12:16:04	
MD5:	1E3D241EC1F01547B03C7A9082CE11EE	
SHA256:	F69FA2459E30166F0D0062342EBD9463E5D339F30AF967E25F23A70D25620CE	
Símbulo/Objeto:	Ata 026-24 - SEMOSP	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 54	03/09/2024	1172960

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172985 e o CRC 12D12618.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- SHEILA DIAS - ATA N 026-24 - SEMOSP	03/09/2024
ID:	1172986	Processo
CRC:	6E5A4FA7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOSANTOS	
Criação:	03/09/2024 12:16:04	Finalização:
	03/09/2024 12:16:04	
MD5:	F635BBA686FB6F698BBA2523E11D844	
SHA256:	53B4B6FF6CD9FF4E8F1148E71CFB63FAEE778E5A6F4BA157DD58B7E2780ED2B1	
Símbulo/Objeto:	Ata 026-24 - SEMOSP	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 54	03/09/2024	1172960

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172986 e o CRC 6E5A4FA7.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SHEILA DIAS TILL 05424707998 – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.254.393/0001-06 – Sediada na Estrada Geral Baixo Salto – Baixo Salto – Nova Trento – Santa Catarina; CEP: 88.270-000. Fone: (48) 9 9149-5742 E-mail: sheiladiasnt@gmail.com. Neste Ato representada por Sheila Dias, portadora do RG: 5.320.468-69 e inscrita no CPF 054.247.079-98 ID (1117479). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

SHEILA DIAS TILL 05424707998
CNPJ sob nº. 45.254.393/0001-06

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.116.864/0001-41 – Sediada na Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, 155 – Jardim Pinheiros – Quatro Barras – Paraná; CEP: 83.420-000. Fone: (41) 9 8464-5471 (41) 9 9804-1865 E-mail: licitacao@tlsepis.com.br. Neste Ato representada por Déborah do Rocio Assad, portadora do RG: 3.164.902-1 SESP/PR e inscrita no CPF 401.451.159-68 ID (1117486). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ sob nº. 50.116.864/0001-41Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
ID: 1172986 e CRC: 6E5A4FA7Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
ID: 1172987 e CRC: DB49F193



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	- TLS EQUIPAMENTOS - ATA N 026-24 -	03/09/2024
ID:	1172987	Processo
CRC:	DB49F193	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 12:16:04	Finalização:
	03/09/2024 12:16:04	
MDS:	15774AFF6FDBA9BB6B0AE5FF5FE19FC1	
SHA256:	21442CEF7B67556142AB036751232159A1049759B984277B9A9AAE7FD7412869	
Símbulo/Objeto:	Ata 026-24 - SEMOSP	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 54	03/09/2024	1172960

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172987 e o CRC DB49F193.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	- BRASEPI - ATA N 026-24 - SEMOSP	03/09/2024
ID:	1172980	Processo
CRC:	51728019	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 12:16:02	Finalização:
	03/09/2024 12:16:02	
MDS:	5702C87B6AD1E5FAFCDE5DB6B137B3E	
SHA256:	0093AFD6E3BF1E3D936BAEB61481BA42E7E01ECE296201C7D24F5C6D756694	
Símbulo/Objeto:	Ata 026-24 - SEMOSP	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 54	03/09/2024	1172960

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172980 e o CRC 51728019.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.509.080/0001-61 – Sediada na Rua Monte Sião, 149 – Bairro Serra – Belo Horizonte – Minas Gerais; CEP: 30.240-050. Fone: (31) 3146-0061 E-mail: brasepi@brasepi.com.br. Neste Ato representada por **Rafael Lunardi Sérgio Collaco**, portador do RG: MG. 13377824 e inscrito no CPF 074.070.036-70 ID (1117549). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 – SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ sob nº. 27.509.080/0001-61



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 40.061.543/0001-33 - Sediada na Avenida Tiradentes, 490 – Centro – Erechim - Rio Grande do Sul, Telefone (54) 3712-5159, e-mail licitacaocredpharma@outlook.com. Neste ato representado por **Mateus Badalotti Santin**, brasileiro, inscrito no RG nº. 1101220208 SSP/DI RS e CPF nº. 017.146.740-02 (ID 1093092). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo - Solução Fisiológica, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1166893); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 894784) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90032/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 1019324), do Processo Administrativo nº. 1-5284/2024 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 027/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 40.061.543/0001-33





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- CREDPHARMA - ATA N 027-24 -	03/09/2024
ID:	1170867	Processo
CRC:	A61DEE94	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 07:59:39	Finalização:
	03/09/2024 07:59:39	
MD5:	6AF3DE0F924A84EC9E0107CABAE61F0F	
SHA256:	A424E99E537DFDAA114CACF2118C93FC0A2354C291E63EE65E82D32F5AE576A2	
Símbulo/Objeto:	Ata 027-24 - SEMUSA	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 52	03/09/2024	1170859

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170867 e o CRC A61DEE94.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- HALEX ISTAR - ATA N 027-24 - SEMUSA	03/09/2024
ID:	1170868	Processo
CRC:	69F92048	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 07:59:39	Finalização:
	03/09/2024 07:59:39	
MD5:	B59348719061607131FDF55C0CA342F	
SHA256:	FFE2C19A96C24BAC1BFA7771C023A59DC58333EA6CEDCD4B356C76FF55DD823	
Símbulo/Objeto:	Ata 027-24 - SEMUSA	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 52	03/09/2024	1170859

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170868 e o CRC 69F92048.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - Pessoa jurídica de sociedade limitada, sob CNPJ nº 01.571.702/0001-98 - Sediada Rodovia BR153, S/N - KM 3 - Conjunto Residencial Palmares - Goiânia - Goiás, CEP 74.775-027 - Telefone: (62) 3265-6500 E-mail: licitacao.geral@halexistar.com.br. Neste Ato representado por Marines Zabotte, portadora do RG nº 08769710 SSP/MT e inscrita no CPF 483.629.051-15; Telefone: (65) 98111-6182 / (65) 99602-6182 (ID 1093401). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo - Solução Fisiológica, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1166893); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 894784) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90032/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 1019324), do Processo Administrativo nº. 1-5284/2024 - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 027/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ nº. 01.571.702/0001-98



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Pessoa jurídica de sociedade limitada, sob CNPJ nº 35.472.743/0001-49 - Sediada Quadra 20 Lotes 18,20 e 22 - nº 24 - Setor de Indústria de Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.265-200 - Telefone: (61) 3038-1303 E-mail: licitacao02@healthdistribuidora.com. Neste Ato representado por Francisco Carlos de Soares de Souza, portador do RG nº 3.389.538 SSP/GO e inscrito no CPF 152.595.038-05, Rua 4 Lote 09 ED Oscar Freire, Águas Claras - Brasília - Distrito Federal; CEP 71.937-000; Telefone: (61) 3038-1303 ou 9.9954-8771 WhatsApp - E-mail: licitacao02@healthdistribuidora.com (ID 1093485). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo - Solução Fisiológica, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1166893); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 894784) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90032/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 1019324), do Processo Administrativo nº. 1-5284/2024 - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 027/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 35.472.743/0001-49





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	- HEALTH - ATA N 027-24 - SEMUSA	03/09/2024

ID:	1170869	Processo	Documento
CRC:	8396F25D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	03/09/2024 07:59:39	Finalização:	03/09/2024 07:59:39
MD5:	686D27D964C956FE3480DA0B398EBE04		
SHA256:	442D25DB6D8D1920B826A012EEB16DF9FEC14C173DFDB27A486A9E98EB1DAE8		

Sistema/Objeto:
Ata 027-24 - SEMUSA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 52	03/09/2024	1170859
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170869 e o CRC 8396F25D.		



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anúncia	- HOSPSHOP - ATA N 027-24 - SEMUSA	03/09/2024

ID:	1170870	Processo	Documento
CRC:	40BEFF0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	03/09/2024 07:59:40	Finalização:	03/09/2024 07:59:40
MD5:	D792F8F84925809C120E41069D7B25B2		
SHA256:	03986BF2DBFE48BBF735E08370740632985193FE12CA4902DAE9530305516		

Sistema/Objeto:
Ata 027-24 - SEMUSA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 52	03/09/2024	1170859
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170870 e o CRC 40BEFF0.		

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Pessoa jurídica de sociedade limitada, sob CNPJ nº 07.094.705/0001-64 INSC. EST: 10.503.394-4 - Sediada Rua Pires do Rio S/N Quadra 21, Lote 09 - Jardim Luz - Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP 74.915-185 - Telefone: (62) 3252-1210 E-mail: licitacao2@hospsshop.com. Neste Ato representado por Lucas Franco Cunha, portador do RG nº 4852597 SSP/GO e inscrito no CPF 019.438.001-70, Rua 54 Com Rua 56, 635 - Apto. 1702 Ed. Lessence - Jardim Goiás - Goiânia - Goiás; Telefone: (62) 3251-4343 E-mail: licitacao@imagemhospitalar.com.br; lucasfc@hospsshop.com (ID 1093610). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo - Solução Fisiológica, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1166893); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 894784) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90032/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 1019324), do Processo Administrativo nº. 1-5284/2024 - SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 027/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº. 07.094.705/0001-64Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 45.949.604/0001-17 - Sediada na Rua do Contorno - 4667 Floroaldo Pontes Pinto - Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.820.678; Telefone (69) 3213-8439 / (69) 9 9969-0023, e-mail leonardopastorin.pericias@gmail.com. Neste ato representado por Leonardo Pastorin Vieira Costa, brasileiro, RG nº 04584494321 DETRAN-MS e CPF nº. 034.496.361-62 ID (1117481). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Rondônia conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1158388), segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 696468) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-11953/2023 - SEMOSP, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 026/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 02 de setembro de 2024.

L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº. 45.949.604/0001-17



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Termo de Anu, ncia	Identifica ' 2 o/Número - L P VIEIRA - ATA N 026-24 - SEMOSP	Data 03/09/2024
ID: 1172981	Processo	Documento
CRC: 30561553		
Processo: 0-0/0		
Usu@rio: WELEN SCROFANIDOS SANTOS		
Cria ' 2 o: 03/09/2024 12:16:03	Finaliza ' 2 o: 03/09/2024 12:16:03	
MD5: 16877C969DA478DA3C7E11F02F194F24		
SHA256: 81CB6663CD32DBE719B3453CE94BA8E454B53CE65378E628951345BC5EFC8C68		
S bmula/Objeto: Ata 026-24 - SEMOSP		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 54	03/09/2024	1172960

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172981 e o CRC 30561553.

VII - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo 11.

VIII - Fiscalizar procedimentos apontados pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscais do contrato respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º - As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 02/09/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1169793 e o código verificador 580B3885.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MELISSA SANTOS SOARES		***.816.252-**	02/09/2024 12:27
2	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	02/09/2024 12:31
3	CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA		***.351.212-**	02/09/2024 12:37

Docto ID: 1169793 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 049/2024, de 02 de setembro de 2024.

Designa Fiscal Técnico para acompanhar a execução de Reforma da Unidade Especializada-Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual CER III, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços do objeto dos autos do Processo nº 1-2812/2022 cujo contrato será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa: DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNP: 07.608.975/0001-46, SEMUSA/SEMPLAN.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e Decreto nº 2819/2024:

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercer as funções de FISCALIS TÉCNICOS de contrato de obra pública a ser formalizado nos autos do processo em epígrafe.

Fiscais Técnicos do Contrato Titulares:

EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil - CREA 5060198270 D/SP
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI Engenheiro Civil CREA/RO 21369-D
CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA-Engenheiro Eletricista- CREA 179928-D/RO

Fiscal Técnica do Contrato - Suplente

MELISSA SANTOS SOARES Engenheira Civil- CREA 176696-D/RO

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Os fiscais do contrato informarão ao gestor do contrato e à Alta Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Aos fiscais do contrato designado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- III - Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- IV - Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- V - Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso.
- VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;



Documento 0209/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169793 e CRC: 580B3885).
ID: 1171874 e CRC: 2A87788F



Documento 0209/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1169793 e CRC: 580B3885).
ID: 1171874 e CRC: 2A87788F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Portaria	Identifica ' 2 o/Número n. 049/GES CON/S E MPLAN/2024	Data 03/09/2024
ID: 1171874	Processo	Documento
CRC: 2A87788F		
Processo: 0-0/0		
Usu@rio: DENISE GONCALVES DOS SANTOS		
Cria ' 2 o: 03/09/2024 10:01:38	Finaliza ' 2 o: 03/09/2024 10:02:20	
MD5: F2A7A8AC0E18BD2BBF4C6B82CC575FF1		
SHA256: 92AE BDD221EE9491A8F4CBEA730C25D5D0ACE8A86652DCB3B36DA2B2912F5		
S bmula/Objeto: Memorando 98 para DECOM publicar port. 49 e 50		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 03/09/2024 10:01:38
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		03/09/2024 10:01:38
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 98	03/09/2024	1171822

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1171874 e o CRC 2A87788F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO.

Portaria nº 50/2024 de 02 de Setembro de 2024.

Assunto: Designa gestor e fiscal administrativa do contrato a ser confeccionado, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA que tem por objeto: **Reforma da Unidade Especializada Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual - CER III, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, autuado nos autos do **Processo n. 1-2812/2022, SEMUSA/SEMPAN**. O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do Decreto nº 2819/2024:

Considerando o contido no art. 117 e § da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Instrução Normativa nº 04/CGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **VIVIANE SIMONELLI FARIA**, matrícula 93737, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Contratos para exercer as funções de **gestora do contrato**, objeto dos autos em epígrafe e:

TAIS CORREIA ALVES - Matrícula 97023 - FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

SUBSTITUTAS EVENTUAIS:

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Matrícula 96371 FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO
DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - CAD.7919 FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

Art. 2º A servidora nomeada no art. 1º, ao gerir o contrato dos autos em epígrafe deve observar os preceitos legais, em especial o contido na IN 05/2027, Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei, é de responsabilidade da gestora de contrato de obras públicas:

I - Fiscalizar e acompanhar: Sem prejuízo das funções do fiscal do contrato, monitorar de perto a execução do contrato. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios, com base no relatório emitido pelo fiscal do contrato.

II - Comunicar e negociar: Manter comunicação constante com o fiscal e a empresa contratada. Esclarecer dúvidas, negociar prazos e condições e buscar soluções para eventuais impasses.

III - Relatórios e pareceres: Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, com base no relatório do fiscal do contrato, em especial quanto aos pagamentos.

IV - Gestão de Riscos: Identificar e prestar informações de gerenciamento de riscos relacionados à execução do contrato com *expertise*, apoio e monitoramento das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno (GESTÃO DE GOVERNANÇA). Tal ato antecipa problemas, buscar alternativas e tomar medidas para mitigar impactos negativos, quando forem implementadas ferramentas para auxiliar na definição da missão, visão, valores e objetivos por parte da Alta Administração.

§ 1º É necessário que a gestora do contrato nomeada possua as seguintes qualificações:

I- Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

II- Habilidades de comunicação e negociação.

III- Capacidade analítica e organizacional.

IV- Visão estratégica e proatividade.

V- Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor com o auxílio do fiscal administrativo do contrato, quando couber:

I - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;

b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;

c) publicação dos atos de designação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;

d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando a Alta Administração tempestivamente, para que seja observado o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários junto as Secretarias detentoras de seus respectivos orçamentos para promover empenhos e sistemas de informação;

VI - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto a pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

VIII - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

IX - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I do anexo da IN nº 04/2024.

X - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo da IN nº 04/2024.

XI - Promover a publicidade dos atos do contrato juntado nos autos do processo;

XII - Propor medidas, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado, amparado.

XIII - Comunicar formalmente a Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XIV - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificações à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilizações, se for o caso.

XV - Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 3º - A servidora designada gestora do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 4º As atividades exercidas pelas servidoras designadas no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 30/07/2024.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Cientes de forma eletrônica

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 02/09/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1169829** e o código verificador **533882F9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DENISE GONCALVES DOS SANTOS		***.759.142-**	02/09/2024 12:18
2	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME		***.643.082-**	02/09/2024 12:28
3	VIVIANE SIMONELLI FARIA		***.846.232-**	02/09/2024 12:49

Docto ID: 1169829 v1

Id: 1171883 e CRC: 3232AD93

Pág: 1/3

Id: 1171883 e CRC: 3232AD93

Pág: 3/3

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	n. 050/GES/CON/S/EMPLAN/2024	03/09/2024
ID:	1171883	Processo
CRC:	3232AD93	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 10:02:31	Finalização:
	03/09/2024 10:03:27	
MD5:	B284934C2E8157CAE4EA35A9B418E50F	
SHA256:	93869CB85AF8551D9635E2C29178C93FDDBF196BAEB1D1208AF43F39A5280E61	

Símbulo/Objeto:

Memorando 98 para DECOM publicar port. 49 e 50

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN J-Paraná® RO 03/09/2024 10:02:31

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 03/09/2024 10:02:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 98 03/09/2024 1171822

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1171883** e o CRC **3232AD93**.

Id: 1171883 e CRC: 3232AD93

Pág: 2/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 231-SEMAD DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos: 5-10309/2024.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da Decisão - GABPREF 458 (ID 1118312), para Instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao acidente de trânsito mencionado, identificar os responsáveis e verificar a extensão do dano ao erário, conforme constante nos autos 5-10309/2024;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-10309/2024.


Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.


Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei n. 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/09/2024 às 08:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1170904** e o código verificador **B2F3A763**.

 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1170904 e CRC: B2F3A763).
ID: 1172268 e CRC: 4BD38B61

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	03/09/2024 08:39

Referência: [Processo nº 5-10309/2024](#).

Docto ID: 1170904 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 231	03/09/2024
ID:	1172268	Processo
CRC:	4BD38B61	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	03/09/2024 10:41:04	Finalização:
	03/09/2024 10:41:22	
MD5:	FBE29431ABD94D2A8F635AB54F709DE6	
SHA256:	B089AFCF84F441AA8E4050179747671F333D3052338C961B37C9C90F0160696F	
Sêmula/Objeto:		
Solicitação de publicação de Portarias no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 03/09/2024 10:41:04
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		03/09/2024 10:41:04
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 304		03/09/2024 1172249

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172268 e o CRC 4BD38B61.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 232-SEMAD DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos: 5-10458/2024.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da Decisão - GABPREF 465 (ID 1128936), para Instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados aos autos, identificar os responsáveis e verificar a extensão do dano ao erário, conforme constante nos autos 5-10458/2024;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-10458/2024.


Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.


Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei n. 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/09/2024 às 09:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1171073** e o código verificador **49E71E40**.

 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1170904 e CRC: B2F3A763).
ID: 1172268 e CRC: 4BD38B61

Pág: 2/2

 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1171073 e CRC: 49E71E40).
ID: 1172269 e CRC: 7D4BF930

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	03/09/2024 08:49

Referência: [Processo nº 5-10458/2024](#). Docto ID: 1171073 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-13312/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 179/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 887/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-13312/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de agosto de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-12916/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 28 de agosto de 2024.

Ji-Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2024 às 09:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1171162 e o código verificador 90933A7D.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	03/09/2024 09:04

Docto ID: 1171162 v1

03 de 03/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1171073 e CRC: 49E71E40).
ID: 1172269 e CRC: 7D4BF930

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 232	03/09/2024

ID:	1172269	Processo	Documento
CRC:	7D4BF930		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação:	03/09/2024 10:41:29	Finalização:	03/09/2024 10:41:42

MD5: 21C15CF4C9E4ABDAA8B2CD7AE7AE6D69
SHA256: A9185DD60A59DC04CFBF9533AC118CDDC8239CF9F03FD77351661349C39B4E E3

Sumula/Objeto:
Solicitação de publicação de Portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	03/09/2024 10:41:29
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO			03/09/2024 10:41:29
----------------------------	--	--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 304		03/09/2024	1172249
---------------	--	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172269 e o CRC 7D4BF930.





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 233	03/09/2024
ID:	1172270	Processo
CRC:	924D813B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	03/09/2024 10:41:49	Finalização:
	03/09/2024 10:42:00	
MD5:	46FCF11D67C32D508BFB8D329B343E2F	
SHA256:	05724C8DF22B332260015D6F3B95007264D28EC9F84C03E5586088873266BA8	
Símbolo/Objeto:		
Solicitação de publicação de Portarias no DOM.		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO 03/09/2024 10:41:49
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		03/09/2024 10:41:49
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 304		03/09/2024 1172249

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172270 e o CRC 924D813B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

Neste ato representado por Leonardo Pastorin Vieira Costa, brasileiro, RG nº 04584494321 DETRAN-MS e CPF nº. 034.496.361-62 ID (1117481);

PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.058.709/0001-50 – Sediada na Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 264 – Prado Velho – Curitiba – Paraná; CEP: 80.215-250. Fone: (41) 9903-4140 E-mail: contato@prseg.com. Neste Ato representada por Zeneide Silva Jantara, portadora do RG: 51453166 SSP/PR e inscrita no CPF 857.474.169-87 ID (1117482);

R C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.498.558/0001-72 – Sediada na Rua Teófilo Marinho, 3749 – São João Bosco – Porto Velho - Rondônia; CEP: 76.803-838. Fone: (69) 3227-4889; E-mail: realsolucoes.pvh@gmail.com. Neste Ato representada por Rafael Didone, portador do RG: 05314911405 e inscrito no CPF 021.065.801-00 ID (1117483);

RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COMÉDICOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.280.387/0001-80 – Sediada na Rua Prefeito Délio Basílio Leal, 500 – Sala 203 – Centro – Paracambi – Rio de Janeiro; CEP: 26.600-000. Fone: (21) 7647-5884 E-mail: contato.rpscomercio@gmail.com. Neste Ato representada por Rodrigo Alves Pereira, portador do RG: 240984633 DETRAN-RJ e inscrito no CPF 157.602.667-13 ID (1117484);

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.116.864/0001-41 – Sediada na Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, 155 – Jardim Pinheiros – Quatro Barras – Paraná; CEP: 83.420-000. Fone: (41) 9 8464-5471 (41) 9 9804-1865 E-mail: licitacao@tsepis.com.br. Neste Ato representada por Déborah do Rocio Assad, portadora do RG: 3.164.902-1 SESP/PR e inscrita no CPF 401.451.159-68 ID (1117486);

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.509.080/0001-61 – Sediada na Rua Monte Sião, 149 – Bairro Serra – Belo Horizonte – Minas Gerais; CEP: 30.240-050. Fone: (31) 3146-0061 E-mail: brasepi@brasepi.com.br. Neste Ato representada por Rafael Lunardi Sérgio Collaco, portador do RG: MG. 13377824 e inscrito no CPF 074.070.036-70 ID (1117549).

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
1	Botina de couro em vaqueta nº 34 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	10	R\$ 90,85	R\$ 62,63	R\$ 626,30
2	Botina de couro em vaqueta nº 35 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	10	R\$ 90,85	R\$ 62,63	R\$ 626,30
3	Botina de couro em vaqueta nº 36 de primeira qualidade, com biqueira de	PAR	60	R\$ 90,85	R\$ 62,63	R\$ 3.757,80

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CARP/SUPECOL/2024

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Edson José Stefanello, nomeado pelo Decreto nº 4526/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-11953/2023 - SEMOSP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CARP/SUPECOL/2024, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual e Futura Aquisição de EPI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Rondônia, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90022/SUPECOL/PMJP/2024, (ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS), se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresas Detentoras do Registro:

S. ALMEIDA EIRELI - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 07.933.407/0001-10 - Sediada na Av. Jô Sato – 2041 Setor 19 anexo B – Vilhena - Rondônia, Telefone (69) 3321-3915, e-mail s.almeida2020@hotmail.com. Neste ato representado por Sirlei Almeida, brasileira, RG nº 321.834 SSP/RO e CPF nº. 276.824.202-00 ID (1117484);

SHEILA DIAS TILL 05424707998 – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.254.393/0001-06 – Sediada na Estrada Geral Baixo Salto – Baixo Salto – Nova Trento – Santa Catarina; CEP: 88.270-000. Fone: (48) 9 9149-5742 E-mail: sheiladiasnt@gmail.com. Neste Ato representada por Sheila Dias, portadora do RG: 5.320.468-69 e inscrita no CPF 054.247.079-98 ID (1117479);

L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 45.949.604/0001-17 - Sediada na Rua do Contorno – 4667 Floroaldo Pontes Pinto – Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.820.678; Telefone (69) 3213-8439 / (69) 9 9969-0023, e-mail leonardopastorin.pericias@gmail.com.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730					
4	Botina de couro em vaqueta nº 37 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	80	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 5.010,40
5	Botina de couro em vaqueta nº 38 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	90	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 5.636,70
6	Botina de couro em vaqueta nº 39 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	90	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 5.636,70
7	Botina de couro em vaqueta nº 40 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	100	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 6.263,00
8	Botina de couro em vaqueta nº 41 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	80	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 5.010,40
9	Botina de couro em vaqueta nº 42 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFFE CA 42730	PAR	100	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 6.263,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: E9B26134



ID: 1168947 e CRC: E9B26134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

10	Botina de couro em vaqueta nº 43 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFPE CA 42730	PAR	80	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 5.010,40
11	Botina de couro em vaqueta nº 44 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFPE CA 42730	PAR	60	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 3.757,80
12	Botina de couro em vaqueta nº 45 de primeira qualidade, com biqueira de pvc ou composi solado em PU, palmilha de couro alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma. A serem definidos no ato do pedido. Marca: EFPE CA 42730	PAR	20	R\$ 91,80	R\$ 62,63	R\$ 1.252,60
13	Botina de couro em vaqueta nº 36 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico, com biqueira de pvc ou composi. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 102,50	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
14	Botina de couro em vaqueta nº 37 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
15	Botina de couro em vaqueta nº38 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	50	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 2.693,50
16	Botina de couro em vaqueta nº39 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais	PAR	50	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 2.693,50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B2581034



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229					
17	Botina de couro em vaqueta nº 40 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	60	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 3.232,20
18	Botina de couro em vaqueta nº41 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
19	Botina de couro em vaqueta nº42 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
20	Botina de couro em vaqueta nº43 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 2.154,80
21	Botina de couro em vaqueta nº 44 de primeira qualidade, solado em PU, palmilha de couro, sem alma de aço, com cadarços ou modelo com elástico tipo goma destinada a profissionais que tenham risco de choque elétrico. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	20	R\$ 114,92	R\$ 53,87	R\$ 1.077,40
22	Bota de PVC nº 35, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	10	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 389,00
23	Bota de PVC nº 36, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de	PAR	40	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B2581034



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184					
24	Bota de PVC nº 37, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	40	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
25	Bota de PVC nº 38, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	40	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
26	Bota de PVC nº 39, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	40	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
27	Bota de PVC nº 40, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	60	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 2.334,00
28	Bota de PVC nº 41, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	60	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 2.334,00
29	Bota de PVC nº 42, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	60	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 2.334,00
30	Bota de PVC nº 43, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184	PAR	40	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00
31	Bota de PVC nº 44, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido.	PAR	40	R\$ 63,94	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
32	Bota de PVC nº 45, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de	PAR	20	R\$ 63,94	R\$ 38,90	R\$ 778,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B2581034



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	aço, cano longo (35cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-39184					
33	Bota de PVC nº 35, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	20	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 598,00
34	Bota de PVC nº 36, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	40	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
35	Bota de PVC nº 37, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	40	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
36	Bota de PVC nº 38, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	60	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
37	Bota de PVC nº 39, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	40	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
38	Bota de PVC nº 40, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	60	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
39	Bota de PVC nº 41, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	40	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
40	Bota de PVC nº 42, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	60	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
41	Bota de PVC nº 43, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de	PAR	40	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B2581034



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	açó, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154					
42	Bota de PVC nº 44, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	40	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
43	Bota de PVC nº 45, forrada internamente, solado ante derrapante, cor preta, sem biqueira de aço, cano curto (26cm). A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORKFLEX CA-37154	PAR	20	R\$ 50,83	R\$ 29,90	R\$ 598,00
46	Capacete de segurança injetado em polietileno de alta densidade na cor AZUL não condutor de eletricidade, com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor e com jugular. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-31469	UND	40	R\$ 58,47	R\$ 9,90	R\$ 396,00
47	Capacete de segurança injetado em polietileno de alta densidade na cor BRANCO não condutor de eletricidade, com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor e com jugular. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-31469	UND	40	R\$ 58,47	R\$ 9,90	R\$ 396,00
48	Capacete de segurança injetado em polietileno de alta densidade na cor VERDE não condutor de eletricidade, com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor e com jugular. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-31469	UND	60	R\$ 58,47	R\$ 11,49	R\$ 689,40
49	Capacete de segurança injetado em polietileno de alta densidade na cor AMARELO não condutor de eletricidade, com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor e com jugular. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-31469	UND	20	R\$ 58,47	R\$ 11,49	R\$ 229,80
50	Capacete de segurança injetado em polietileno de alta densidade na cor VERMELHO não condutor de eletricidade, com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor e com	UND	10	R\$ 58,47	R\$ 11,49	R\$ 114,90

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	jugular. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-31469					
52	Capacete de segurança ABA TOTAL injetado em plástico e composto de suspensão staz-on com regulagem do conjunto feito por meio de cremalheira na cor BRANCA não condutor de eletricidade, com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor e com jugular. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-25883	UND	50	R\$ 19,89	R\$ 15,10	R\$ 755,00
53	Protetor auricular tipo circum-auricular, com duas conchas acolchoadas, montadas em uma haste ajustável de plástico resistente, com retorcão completa permitindo boa regulagem. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-14472	UND	150	R\$ 82,77	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
54	Protetor auricular tipo plug de inserção, não moldável, em silicone, não tóxico, lavável e com cordão. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-14470	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 1,40	R\$ 140,00
55	Óculos de segurança, com proteção superior e lateral, haste regulável e lente INCOLOR. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MAIS CA-48018	UND	250	R\$ 7,00	R\$ 2,90	R\$ 725,00
56	Óculos de segurança com proteção superior e lateral, com haste regulável e lente ESCURA. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MAIS CA-48018	UND	250	R\$ 6,80	R\$ 2,40	R\$ 600,00
57	Avental em raspa de couro de primeira qualidade, curtido ao cromo, sem emenda, com tirantes do mesmo material ajustável ao pescoço e na cintura, medindo 1,20x0,60, com gola tipo barbeiro. A serem definidos no ato do pedido. Marca: ZANEL CA-13989	UND	100	R\$ 44,00	R\$ 42,53	R\$ 4.253,00
58	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 38, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	50	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 16.177,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

59	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 39, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	50	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 16.177,00
60	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 40, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	100	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 32.354,00
61	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 41, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	50	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 16.177,00
62	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 42, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	80	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 25.883,20
63	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 43, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	50	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 16.177,00
64	Botina de couro cano longo do tipo coturno nº 44, confeccionada em couro hidrofugado, solado em PU com cadarço e palmilha, destinado a operador de motosserras e outras operações onde a risco de animais peçonhentos). A serem definidos no ato do pedido. Marca: KADESH CA-48764	PAR	40	R\$ 336,10	R\$ 323,54	R\$ 12.941,60

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

67	Conjunto de chuva em PVC, TAM P duas peças, blusão e calça, manga comprida com elástico nas extremidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: TOTAL CAPAS CA-48089/90	UND	20	R\$ 40,35	R\$ 27,50	R\$ 550,00
68	Conjunto de chuva em PVC, TAM M duas peças, blusão e calça, manga comprida com elástico nas extremidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: TOTAL CAPAS CA-48089/90	UND	40	R\$ 39,78	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
69	Conjunto de chuva em PVC, TAM G duas peças, blusão e calça, manga comprida com elástico nas extremidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: TOTAL CAPAS CA-48089/90	UND	40	R\$ 41,70	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
70	Conjunto de chuva em PVC, TAM GG duas peças, blusão e calça, manga comprida com elástico nas extremidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: TOTAL CAPAS CA-48089/90	UND	40	R\$ 40,35	R\$ 29,57	R\$ 1.182,80
74	Perneira de segurança confeccionada em material sintético, forrada com material sintético, três talas de polipropileno ou aço frontais para proteção para proteção para cortes com a lâmina roçadeira e contra picada de cobra, sem velcro (MODELO DE VESTIR). A serem definidos no ato do pedido. Marca: MARSEG CA-44208	PAR	200	R\$ 27,80	R\$ 27,20	R\$ 5.440,00
75	Perneira de segurança confeccionada em material sintético, forrada com material sintético, três talas de polipropileno ou aço frontais para proteção para proteção para cortes com a lâmina roçadeira e contra picada de cobra., COM VELCRO. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MARSEG CA-44234	PAR	200	R\$ 30,20	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
79	Mosquetão em aço galvanizado. Abertura 18 mm Resistência & gt; 2200 DaN. A serem definidos no ato do pedido. Marca: STEELFLEX	UND	20	R\$ 31,99	R\$ 31,89	R\$ 637,80
80	Calça tamanho P em Nylon balístico 8 camadas destinada a operador de motosserras. A serem definidos no ato do pedido. Marca: RS PROTEÇÃO CA-35800	UND	02	R\$ 324,65	R\$ 279,90	R\$ 559,80

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

81	Calça tamanho M em Nylon balístico 8 camadas destinada a operador de motosserras. A serem definidos no ato do pedido. Marca: RS PROTEÇÃO CA-35800	UND	02	R\$ 324,65	R\$ 280,90	R\$ 561,80
82	Calça tamanho G em Nylon balístico 8 camadas destinada a operador de motosserras. A serem definidos no ato do pedido. Marca: RS PROTEÇÃO CA-35800	UND	02	R\$ 324,65	R\$ 280,90	R\$ 561,80
83	Calça tamanho GG em Nylon balístico 8 camadas destinada a operador de motosserras. A serem definidos no ato do pedido. Marca: RS PROTEÇÃO CA-35800	UND	2	R\$ 357,00	R\$ 185,63	R\$ 371,26
85	Capacete de segurança injetado em polietileno de alta densidade, não condutor de eletricidade com suspensão regulável na altura e diâmetro da cabeça, testeira absorvente de suor, com regulagem de ajuste por meio de cremalheira e com articulador facial com tela de proteção facial em nylon e protetor auditivo tipo circum-auricular acoplado. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MULTI CA-31469/27629	UND	100	R\$ 137,27	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
86	Sapato de Segurança FEMININO nº 35 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	20	R\$ 84,57	R\$ 47,90	R\$ 958,00
87	Sapato de Segurança FEMININO nº 36 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido.	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 47,25	R\$ 1.890,00
88	Sapato de Segurança FEMININO nº 37 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 47,40	R\$ 1.896,00
89	Sapato de Segurança FEMININO nº 38 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 47,40	R\$ 1.896,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25004



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

90	Sapato de segurança feminino nº 39 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 47,25	R\$ 1.890,00
91	Sapato de Segurança FEMININO nº 40 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 47,25	R\$ 1.890,00
92	Sapato de Segurança FEMININO nº 41 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	10	R\$ 93,47	R\$ 47,25	R\$ 472,50
93	Sapato de Segurança MASCULINO nº 36 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: RS PROTEÇÃO CA-35800	PAR	20	R\$ 93,47	R\$ 47,25	R\$ 945,00
94	Sapato de Segurança MASCULINO nº 37 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
95	Sapato de Segurança MASCULINO nº 38 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
96	Sapato de Segurança MASCULINO nº 39 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
97	Sapato de Segurança MASCULINO nº 40 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25004



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702					
98	Sapato de Segurança MASCULINO nº 41 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
99	Sapato de Segurança MASCULINO nº 42 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	40	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
100	Sapato de Segurança MASCULINO nº 43 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	20	R\$ 93,47	R\$ 41,50	R\$ 830,00
101	Sapato de Segurança MASCULINO nº 44 em couro vaqueta com solado antiderrapante destinado para uso nas áreas operacionais administrativas e similares. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-31702	PAR	20	R\$ 93,47	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
102	Crema protetor de Segurança GRUPO 3, composto de carbono 940, álcool cetosteárico, óleo mineral, ácido esteárico, monoestearato de glicerina, derivado 4.4. A serem definidos no ato do pedido. Marca: NUTRIEX CA-43802	UND	100	R\$ 11,95	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
108	Luva de proteção para as mãos tamanho P confeccionada em borracha Nitrílica com revestimento interno. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-44042	PAR	100	R\$ 9,85	R\$ 7,00	R\$ 700,00
109	Luva de proteção para as mãos tamanho M confeccionada em borracha Nitrílica com revestimento interno. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-44042	PAR	100	R\$ 9,85	R\$ 7,00	R\$ 700,00
110	Luva de proteção para as mãos tamanho G confeccionada em borracha Nitrílica sem revestimento	PAR	100	R\$ 9,85	R\$ 7,00	R\$ 700,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25004



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	interno. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-44042					
111	Luva de proteção para as mãos tamanho GG confeccionada em borracha Nitrílica sem revestimento interno. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-44042	PAR	100	R\$ 9,85	R\$ 6,70	R\$ 670,00
112	Óculos de proteção modelo AMPLA VISÃO INCOLOR constituído de armação confeccionada em uma única peça de polipropileno na cor cinza recoberta com borracha cinza claro, com sistema de ventilação indireta composta de canais localizados na parte superior da armação. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK CA-42919	UND	100	R\$ 37,30	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
113	Botina de segurança nº 36, cano longo para electricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo palmilha de montagem sistema strobel com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
114	Botina de segurança nº 37 cano longo para electricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
115	Botina de segurança nº 38, cano longo para electricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	60	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
116	Botina de segurança nº 39, cano longo para electricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	60	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
117	Botina de segurança nº 40, cano longo para electricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de	PAR	60	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: F9B25004



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229					
118	Botina de segurança nº 41, cano longo para eletricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
119	Botina de segurança nº 42, cano longo para eletricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	60	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
120	Botina de segurança nº 43 cano longo para eletricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel, com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 80,35	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
121	Botina de segurança nº 44, cano longo para eletricista, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem sistema strobel com bico em COMPOSI ou PVC e solado de poliuretano. A serem definidos no ato do pedido. Marca: CRIVAL CA-38229	PAR	40	R\$ 80,35	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
122	Luva de segurança tamanho M para procedimentos NÃO CIRURGICOS, confeccionada em látex não esterilizada PC 107, sendo a caixa com 100 Unidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK CA-15112	CX	10	R\$ 58,69	R\$ 20,78	207,80
123	Luva de segurança tamanho G para procedimentos NÃO CIRURGICOS, confeccionada em látex não esterilizada PC 107, sendo a caixa com 100 unidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK CA-1522	CX	10	R\$ 58,69	R\$ 20,78	R\$ 207,80
124	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 36, com elástico lateral recoberto com	PAR	40	R\$ 107,78	R\$ 63,25	R\$ 2.530,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F9B26104



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737					
125	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 37, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	50	R\$ 107,78	R\$ 63,45	R\$ 3.172,50
126	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 38, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	60	R\$ 107,78	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
127	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 39, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	60	R\$ 107,78	R\$ 63,45	R\$ 3.807,00
128	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 40, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	80	R\$ 107,78	R\$ 63,45	R\$ 5.076,00
129	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 41, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	60	R\$ 107,78	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
130	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 42, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	60	R\$ 107,78	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F9B26104



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

131	Botina de segurança para alta temperatura cano longo nº 43, com elástico lateral recoberto com vaqueta, com dorso acolchoado, com cabedal em kaprabox relax preto, com solado em labrador 10HE200. A serem definidos no ato do pedido. Marca: WORK CA-43737	PAR	40	R\$ 107,78	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
132	Capuz de segurança para eletricista, do tipo BALACLAVA, confeccionado em tecido plano ou malha em nome e/ou aramida e/ou aramida-carbono ou aramida ou tecido com aplicação retardante Antichamas aluminizada ou não. (QT-AE-BZXX1.X) a serem definidos no ato do pedido. Marca: FORTILINE CA-47311	UND	40	R\$ 142,10	R\$ 57,38	R\$ 2.295,20
133	Protetor facial INCOLOR de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico. (PC 1008) a serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASCOR CA-15019	UND	100	R\$ 26,82	R\$ 21,47	R\$ 2.147,00
134	Perneira em tecido plastificado PVC, cor preta, comprimento 45 cm, com tiras ajustáveis por meio de velcro (3 talas nas laterais e 1 na parte inferior), haste metálica de sustentação, com costura dupla. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MARSEG CA-44234	UND	100	R\$ 24,80	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
136	Fita zebreada plástica, de primeira qualidade e de alta resistência, nas cores preta e amarela, largura de 75 mm x 100m. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR	UND	150	R\$ 10,93	R\$ 6,30	R\$ 945,00
141	Colete de segurança TAM M em tecido 100% poliéster fluorescente com aplicação das faixas refletivas em paralelas nas costas e frontal, para trabalhos que necessitam de visibilidade tanto no uso diurno como noturno, fechamento frontal com velcro. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK	UND	100	R\$ 28,95	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
142	Colete de segurança TAM G em tecido 100% poliéster fluorescente com aplicação das faixas refletivas em paralelas nas costas e frontal, para trabalhos que necessitam de visibilidade tanto no uso diurno como	UND	100	R\$ 28,95	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F9B26104



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	noturno, fechamento frontal com velcro. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK					
143	Colete de segurança TAM GG em tecido 100% poliéster fluorescente com aplicação das faixas refletivas em paralelas nas costas e frontal, para trabalhos que necessitam de visibilidade tanto no uso diurno como noturno, fechamento frontal com velcro. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK	UND	80	R\$ 28,95	R\$ 15,90	R\$ 1.272,00
144	Colete de segurança TAM EXG em tecido 100% poliéster fluorescente com aplicação das faixas refletivas em paralelas nas costas e frontal, para trabalhos que necessitam de visibilidade tanto no uso diurno como noturno, fechamento frontal com velcro. A serem definidos no ato do pedido. Marca: VOLK	UND	60	R\$ 28,95	R\$ 15,90	R\$ 954,00
145	A Luva Antivibração, TAM M confeccionada em fibra sintética com revestimento palmar em neoprene, formato de gomos e dorso revestido em neoprene contra agentes abrasivos, escoriantes, cortes e perfurações, na cor preta. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-43679	PAR	100	R\$ 75,20	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
146	A Luva Antivibração, TAM G confeccionada em fibra sintética com revestimento palmar em neoprene, formato de gomos e dorso revestido em neoprene contra agentes abrasivos, escoriantes, cortes e perfurações, na cor preta. A serem definidos no ato do pedido. Marca: KALIPSO CA-43679	PAR	100	R\$ 75,20	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
147	Máscara descartável para trabalhos com alimentos, caixa com 100 unidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PREVEMAX	CX	30	R\$ 52,46	R\$ 10,90	R\$ 327,00
148	Touca de proteção capilar para manuseio de alimentos caixa com 100 unidades. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PREVEMAX	CX	30	R\$ 50,00	R\$ 10,40	R\$ 312,00
150	Cinto de sustentação duplo para roçadeira, produzido com material	UND	100	R\$ 83,97	R\$ 50,10	R\$ 5.010,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F9B26104



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

acolchoado nos ombros de primeira qualidade. Marca: TECMATER						
Valor Total PARANASEG					R\$ 384.172,96	
R C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 31.498.558/0001-72						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
65	Capa de chuva em PVC soldado eletronicamente, impermeável, blusa com capuz com fechamento em zíper e elástico nos punhos e cintura, manga cumprida TAM G. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR 700.30347 CA-36254	UND	200	R\$ 32,34	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
66	Capa de chuva em PVC soldado eletronicamente, impermeável, blusa com capuz com fechamento em zíper e elástico nos punhos e cintura, manga cumprida TAM GG. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR 700.30348 CA-36254	UND	200	R\$ 32,34	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
72	Respirador contravapor orgânico do tipo máscara de proteção respiratória sem reposição Mod. 8013. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR CA-38810	UND	200	R\$ 1,99	R\$ 1,70	R\$ 340,00
73	Respirador contra poeira e fumos metálicos, máscara de proteção respiratória sem reposição Mod. 8801. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR 700.30347 CA-38812	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1,80	R\$ 360,00
137	Macacão de segurança TAM M em PVC com capuz confeccionado em tela de poliéster em ambas as faces, ou em tecido de poliéster (PVC FORRADO), revestido de PVC em uma face, fechamento frontal através de zíper em plástico e costuras através de solda eletrônica. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR 600001233	UND	80	R\$ 22,74	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
138	Macacão de segurança TAM G em PVC com capuz confeccionado em tela de poliéster em ambas as faces, ou em tecido de poliéster (PVC FORRADO), revestido de PVC em uma face, fechamento frontal através de zíper em plástico e costuras através de solda	UND	80	R\$ 22,74	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

eletrônica. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR 60001234						
Macacão de segurança TAM GG em PVC com capuz confeccionado em tela de poliéster em ambas as faces, ou em tecido de poliéster (PVC FORRADO), revestido de PVC em uma face, fechamento frontal através de zíper em plástico e costuras através de solda eletrônica. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR 60001235		UND	80	R\$ 22,74	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
Valor Total R C SERVIÇOS					R\$ 12.500,00	
TLS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ: 50.116.864/0001-41						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
44	Luas de raspa tamanho M, de primeira qualidade, punho 20 cm, 5 dedos, reforço interno na palma, tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, costuras com linha de algodão. A serem definidos no ato do pedido. Marca: BL	PAR	80	R\$ 40,00	R\$ 12,60	R\$ 1.008,00
45	Luas de raspa tamanho G, de primeira qualidade, punho 20 cm, 5 dedos, reforço interno na palma, tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, costuras com linha de algodão. A serem definidos no ato do pedido. Marca: BL	PAR	150	R\$ 40,00	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00
Valor Total TLS					R\$ 2.913,00	
L P VIEIRA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 45.949.604/0001-17						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
103	Creme de limpeza para as mãos a seco com D-limoneno, para uso industrial e profissional para remoção de graxas, óleos e solventes de forte adesão. A serem definidos no ato do pedido. Marca: NUTRIEX	UND	200	R\$ 19,70	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
Valor Total L P VIEIRA					R\$ 3.700,00	

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA – CNPJ: 52.280.387/0001-80						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
149	Protetor Solar e facial e corporal incolor com fato de proteção solar 60 FPS (UVA/UVB) hipoalergênico hidratante, com Vitamina E, de uso profissional com resistência a suor e água contendo 120 ml. A serem definidos no ato do pedido. Marca: ALG SUN MAXI FPS60/120ML	UND	1.000	R\$ 30,10	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
Valor Total RPS					R\$ 14.000,00	
SHEILA DIAS TILL – CNPJ: 45.254.393/0001-06						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
76	Cinturão de segurança modelo paraquedista do tipo alpinista com três pontos de fixação. (Com dois talabartes). A serem definidos no ato do pedido. Marca: DEGOMASTER REF: DG6002+DG8011	UND	10	R\$ 263,00	R\$ 263,00	R\$ 2.630,00
Valor Total SHEILA					R\$ 2.630,00	
BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SERGURANÇA LTDA – CNPJ: 27.509.080/0001-61						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
77	Talabarte em Y com elástico absorvedor de quedas e mosquetão. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MGC REF: MULT 1892	UND	10	R\$ 314,00	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
78	Talabarte de Segurança, confeccionado em corda de polipropileno 3/4 espessuras dotado de 2 ganchos olhais forjados, comprimento 1,80 m. A serem definidos no ato do pedido. Marca: MGC REF: MULT 0004	UND	10	R\$ 317,50	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
Valor Total BRASEPI					R\$ 5.290,00	
S. ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 07.933.407/0001-10						
Item	Descrição	Und.	Qt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
135	Cone para sinalização de trânsito, fabricado em polietileno sem flexível, com proteção contra raios UV,	UND	150	R\$ 119,00	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura, com 3 fitas adesivas refletivas, com rebaixo individual para proteção das mesmas. Com orifício para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador noturno) e passagem de correntes e fitas com Base quadrada, 40 cm X 40cm, na cor laranja, em pvc, com enchimento de areia. A serem definidos no ato do pedido. Marca: PLASTCOR						
Valor Total S. ALMEIDA					R\$ 8.100,00	
Valor Total da Ata					R\$ 433.305,96	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: F98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: E98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

- 4.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico e seus anexos.
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: E98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: E98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168937 e CRC: E98260134



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90022/2024**

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência e Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90022/2024**

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: E9B26B00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 29 (Vinte e nove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Welen Scrofani dos Santos
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

Edson José Stefanello
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 4526/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1168947 e CRC: E9B26B00



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	026-24 - SEMOSP	02/09/2024
ID:	1168347	Processo
CRC:	FBE80D34	Documento
Processo:	1-11953/2023	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	02/09/2024 08:48:54	Finalização:
		02/09/2024 08:49:43
MD5:	E9B26872B679E239705E4E035EFC6F86	
SHA256:	2FDE8EDDACFC483B3AD2F43D8F2503103B10CDF85E7D5D7AF55721A3CE59F9AA	
Símbolo/Objeto:		
Ata de Registro de Preços 026-24 - SEMOSP		

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná®	RO	02/09/2024 08:48:54
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).	02/09/2024 08:48:54
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
EDSON JOSE STEFANELLO	Superintendente Permanente de Compras e Licitações	02/09/2024 09:32:13					
Leonardo Pastorin Vieira Costa	Representante	02/09/2024 10:57:50					
Zeneide Silva Jantara	Representante	02/09/2024 11:02:10					
WELEN SCROFANI DOS SANTOS	Coordenadora de Ata de Registro de Preços	02/09/2024 12:08:04					
Deborah do Rocio Assad	Representante	02/09/2024 14:11:07					
Rodrigo Alves Pereira	Representante	02/09/2024 14:36:34					
Rafael Didone	Representante	02/09/2024 18:23:40					
Rafael Lunardi Siqueira Collaço	Representante	03/09/2024 08:10:52					
Sirlei Almeida	Representante	03/09/2024 09:08:38					
Sheila Dias Till	Representante	03/09/2024 11:48:46					



DiáProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1172971 e CRC: E9B26B00



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1168347 e o CRC FBE80D34.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	026-24 - SEMOSP	03/09/2024
ID:	1172971	Processo
CRC:	E9B26B00	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	03/09/2024 12:14:48	Finalização:
		03/09/2024 12:15:01
MD5:	A7452A3AB8FEFA1359830AFA27AC63E4	
SHA256:	DEC BDE74D6AC9EB136E1F30C67AA86920DD9B23562515061DA59CF9DB4047F86	
Símbolo/Objeto:		
Solicitação de Publicação		

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	03/09/2024 12:14:48
-------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	03/09/2024 12:14:48
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 54	03/09/2024	1172960
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1172971 e o CRC E9B26B00.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
 Av. 2 de Abril, 1701
 CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000093/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 22
 Proc. Administrativo : 1-11953/2023 Nº Controle Ata : 026 Prazo de Validade : 02/09/2025
 Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, conforme especificação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 100903 - BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
77	030.001.643	TALABARTE EM Y COM ELASTICO ABSORVEDOR DE QUEJND MGC			10 Quantidade	234,00	2.340,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	2.340,00
78	030.001.645	TALABARTE DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM CORJND MGC			10 Quantidade	295,00	2.950,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	2.950,00

Fornecedor / Proponente : 105514 - S. ALMEIDA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
135	025.001.332	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, FABRICADO EMJND PLASTCOR			150 Quantidade	54,00	8.100,00	0 0,00	0 0,00	150 0,00	8.100,00

Fornecedor / Proponente : 106894 - L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
103	030.001.675	CREME DE LIMPEZA PARA AS MAOS A SECO COM D-LIMJND NUTRIEX			200 Quantidade	18,50	3.700,00	0 0,00	0 0,00	200 0,00	3.700,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2673 - 20694)
 02/09/2024 08:40



D: 1172977 e CRC: 6AE2D9B2

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000093/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 22
 Proc. Administrativo : 1-11953/2023 Nº Controle Ata : 026 Prazo de Validade : 02/09/2025
 Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, conforme especificação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 107279 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS IND

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	030.001.553	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 34 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			10 Quantidade	62,63	626,30	0 0,00	0 0,00	10 0,00	626,30
2	030.001.554	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 35 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			10 Quantidade	62,63	626,30	0 0,00	0 0,00	10 0,00	626,30
3	030.001.555	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 36 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			60 Quantidade	62,63	3.757,80	0 0,00	0 0,00	60 0,00	3.757,80
4	030.001.556	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 37 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			80 Quantidade	62,63	5.010,40	0 0,00	0 0,00	80 0,00	5.010,40
5	030.001.557	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 38 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			90 Quantidade	62,63	5.636,70	0 0,00	0 0,00	90 0,00	5.636,70
6	030.001.558	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 39 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			90 Quantidade	62,63	5.636,70	0 0,00	0 0,00	90 0,00	5.636,70
7	030.001.559	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 40 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			100 Quantidade	62,63	6.263,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	6.263,00
8	030.001.560	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 41 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			80 Quantidade	62,63	5.010,40	0 0,00	0 0,00	80 0,00	5.010,40
9	030.001.561	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 42 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			100 Quantidade	62,63	6.263,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	6.263,00
10	030.001.562	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 43 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			80 Quantidade	62,63	5.010,40	0 0,00	0 0,00	80 0,00	5.010,40
11	030.001.563	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 44 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			60 Quantidade	62,63	3.757,80	0 0,00	0 0,00	60 0,00	3.757,80
12	030.001.564	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 45 DE PRIMEIRA QUPAREÇ EFFECA 42730			20 Quantidade	62,63	1.252,60	0 0,00	0 0,00	20 0,00	1.252,60
13	030.001.565	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 36 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			40 Quantidade	53,87	2.154,80	0 0,00	0 0,00	40 0,00	2.154,80
14	030.001.566	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 37 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			40 Quantidade	53,87	2.154,80	0 0,00	0 0,00	40 0,00	2.154,80
15	030.001.567	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº38 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			50 Quantidade	53,87	2.693,50	0 0,00	0 0,00	50 0,00	2.693,50
16	030.001.568	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº39 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			50 Quantidade	53,87	2.693,50	0 0,00	0 0,00	50 0,00	2.693,50
17	030.001.569	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 40 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			60 Quantidade	53,87	3.232,20	0 0,00	0 0,00	60 0,00	3.232,20
18	030.001.570	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº41 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			40 Quantidade	53,87	2.154,80	0 0,00	0 0,00	40 0,00	2.154,80
19	030.001.571	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº42 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			40 Quantidade	53,87	2.154,80	0 0,00	0 0,00	40 0,00	2.154,80
20	030.001.572	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº43 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			40 Quantidade	53,87	2.154,80	0 0,00	0 0,00	40 0,00	2.154,80
21	030.001.573	BOTINA DE COURO EM VAQUETA Nº 44 DE PRIMEIRA QUPAREÇ CRIVALCA-38229			20 Quantidade	53,87	1.077,40	0 0,00	0 0,00	20 0,00	1.077,40
22	030.001.574	BOTA DE PVC Nº 35, FORRADA INTERNAMENTE, SOLADOPAREÇ WORKFLEXCA 39184			10 Quantidade	38,90	389,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	389,00
23	030.001.575	BOTA DE PVC Nº 36, FORRADA INTERNAMENTE, SOLADOPAREÇ WORKFLEXCA 39184			40 Quantidade	38,90	1.556,00	0 0,00	0 0,00	40 0,00	1.556,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2673 - 20694)
 02/09/2024 08:40



D: 1172977 e CRC: 6AE2D9B2

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

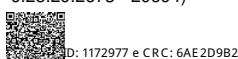
RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000093/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 22
Proc. Administrativo : 1-11953/2023 Nº Controle Ata : 026 Prazo de Validade : 02/09/2025
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, conforme especificação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 107279 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS IND

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Lists items 81-109 including calças, sapatos, luvas, and cream.



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000093/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 22
Proc. Administrativo : 1-11953/2023 Nº Controle Ata : 026 Prazo de Validade : 02/09/2025
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, conforme especificação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 107279 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS IND

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Lists items 110-132 including gloves, goggles, and boots.



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000093/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 22
Proc. Administrativo : 1-11953/2023 Nº Controle Ata : 026 Prazo de Validade : 02/09/2025
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, conforme especificação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 107279 - PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS IND

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição Marca, Motivo, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 12 rows of product details.

Fornecedor / Proponente : 107281 - R C SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição Marca, Motivo, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 8 rows of product details.

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2673 - 20694) 02/09/2024 08:40



ID: 1172977 e CRC: 6AE2D9B2

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000093/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 22
Proc. Administrativo : 1-11953/2023 Nº Controle Ata : 026 Prazo de Validade : 02/09/2025
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de EPI'S, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP, conforme especificação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 107282 - TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição Marca, Motivo, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 2 rows of product details.

Fornecedor / Proponente : 107283 - RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição Marca, Motivo, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 1 row of product details.

Fornecedor / Proponente : 107284 - SHEILA DIAS LTDA

Table with columns: Item, Cód. Produto, Descrição Marca, Motivo, Unid., Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol. Vir. Sol., Qtde. Ped. Vir. Ped., Qtde. Saldo Vir. Saldo, Vir. Saldo Total. Contains 1 row of product details.

Total Registro de Preços (Inicial) : 433.305,96 Saldo Total: 433.305,96

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2673 - 20694) 02/09/2024 08:40



ID: 1172977 e CRC: 6AE2D9B2

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90032/2024

- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1189862 e CRC: 53C1CD06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Anexo II do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90032/2024

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 (Nove) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Welen Scrofani dos Santos
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

Edson José Stefanello
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 4526/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1189862 e CRC: 53C1CD06



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, SÍmula/Objeto, INTERESSADOS, ASSUNTOS, ASSINATURAS ELETRÔNICAS. Includes QR codes for process and document.



DocProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos
ID: 1170862 e CRC: 53C1CD06



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, SÍmula/Objeto, INTERESSADOS, ASSUNTOS, DOCUMENTOS RELACIONADOS. Includes QR codes for process and document.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação/Atualização, MD5, SHA256, SÍmula/Objeto, INTERESSADOS, ASSUNTOS, DOCUMENTOS RELACIONADOS. Includes QR codes for process and document.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1170863 e o CRC 3FD56052.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000110/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 32

Proc. Administrativo : 1-5284/2024

Nº Controle Ata : 027

Prazo de Validade : 02/09/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo solução fisiológica para gerência geral de assistência farmacêutica municipal GAF visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/09/2025

Fornecedor / Proponente : 5973 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
3	008.008.339	CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FAJN HALEX ISTAR			90000 Quantidade	3,75	337.500,00	0 0,00	0 0,00	90000 0,00	337.500,00
5	008.008.340	CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FAJN HALEX ISTAR			81750 Quantidade	4,20	343.350,00	0 0,00	0 0,00	81750 0,00	343.350,00
7	008.008.341	CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FAJN HALEX ISTAR			97500 Quantidade	4,89	476.775,00	0 0,00	0 0,00	97500 0,00	476.775,00
9	008.008.342	CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FAJN HALEX STAR			15000 Quantidade	9,00	135.000,00	0 0,00	0 0,00	15000 0,00	135.000,00
15	008.007.111	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE S/N HALEX ISTAR			22500 Quantidade	6,68	150.300,00	0 0,00	0 0,00	22500 0,00	150.300,00

Fornecedor / Proponente : 95614 - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	008.008.338	AGUA DESTILADA,ASPECTO FISICO: BIDEUTILADA, ESTEIJN JP			20025 Quantidade	4,57	91.514,25	0 0,00	0 0,00	20025 0,00	91.514,25
13	008.008.345	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACEUTIQN JP			9000 Quantidade	5,88	52.920,00	0 0,00	0 0,00	9000 0,00	52.920,00

Fornecedor / Proponente : 103589 - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
4	008.008.339	CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FAJN HALEX ISTAR			30000 Quantidade	3,84	115.200,00	0 0,00	0 0,00	30000 0,00	115.200,00

Fornecedor / Proponente : 106979 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
10	008.008.342	CLORETO DE SODIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FAJN HALEX ISTAR			5000 Quantidade	10,39	51.950,00	0 0,00	0 0,00	5000 0,00	51.950,00
16	008.007.111	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE S/N HALEX ISTAR			7500 Quantidade	7,18	53.850,00	0 0,00	0 0,00	7500 0,00	53.850,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.808.359,25 Saldo Total: 1.808.359,25

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2673 - 20694)
02/09/2024 11:03

Usuário: Welen Scrofolani dos Santos



D: 1170863 e CRC: 3FD56052

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

